



Santana de Parnaíba, 5 de agosto de 2026.

À

Superintendência / Coordenadoria de Gestão Financeira / Divisão de Compras e Licitações

Assunto.: Contratação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP para prestação de serviços de fornecimento de água potável para a nova sede da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Ref.: Processo Administrativo nº 012/2026

C.I. GP nº 021/2026 / Superintendente

DFD nº 009 / 2026 - Superintendente

Prezado(as) Sr.(as),

Tendo em vista o resultado apurado pela Coordenadoria de Gestão Financeira/Divisão de Compras e Licitações, a confirmação de saldo contábil, o parecer jurídico e as demais informações pertinentes ao processo em curso, **autorizo** ao prosseguimento da contratação direta por **"Inexigibilidade"**, cujo embasamento legal consta no Art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a contratação da vencedora do certame, a empresa **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.776.517/0001-80, sendo que o pagamento ocorrerá em parcelas mensais, de valores variáveis de acordo com o consumo a ser medido pela SABESP, por tratar-se de serviço contínuo.

Desta forma, providenciem a publicação desta autorização de compras no Portal Nacional de Contratações Públicas - **PNCP** e no site da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Codificação: 01.0310126.2243 - 3.3.90.39.00 - Denominação: Custeio Administrativo e Operacional - Outros Serviços de Terceiros PJ

Forma de contratação sugerida: **Contratação Direta por Inexigibilidade**

Número do Processo Administrativo: **012/2026**

Valor: R\$84.000,00(oitenta e quatro mil reais)

CUMPRA-SE


HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
Presidente